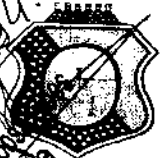


Comissão de
Justiça - Rubrica
08/08/2014
José Augusto Barboza
Presidente



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI Nº 016/2014

Institui os feriados no Município de Apuiarés no dias 20 de Janeiro, 25 de Janeiro e 15 de Agosto, referente respectivamente as festas do Padroeiro São Sebastião, aniversário do Município e festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS encaminha à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte Projeto de Lei:

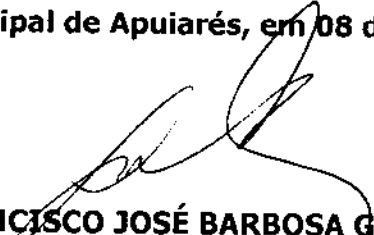
Art.1º. São feriados do Município de Apuiarés:

- I** – A data de 20 (vinte) de Janeiro, dia das comemorações em alusão ao Padroeiro São Sebastião;
- II** – A data de 25 de Janeiro, dia de comemorações do aniversário do Município de Apuiarés;
- III** – 15 de Agosto, dia de comemorações em alusão a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art.2º. Ficam revogados demais dispositivos contrários a esta lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 08 de Agosto de 2014


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
Prefeito de Apuiarés - Ceará

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	RAFAELE SOARES ARAÚJO
RELATOR	MANUEL FREITAS DE SOUSA
MEMBRO	JOSÉ MARIANO PEIXOTO JÚNIOR

DATA	08	09	14
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Projeto de lei N.º 036/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui os feriados no Município de Apuiarés nos dias 20 de janeiro, 25 de janeiro e 15 de agosto, referentes respectivamente aos festejos do Padroeiro S. Sebastião, aniversário do Município e festa do Padroeiro N. S. do V. Socorro.

PARECER DO RELATOR:

Favorável

Manuel Freitas Sousa
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	--------------------------	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável.

Rafael S. Araújo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Favorável ao Projeto.

J. M. P. Jr.
MEMBRO DA COMISSÃO

18/09/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

[Assinatura]
PRESIDENTE

29/09/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

[Assinatura]
PRESIDENTE